

DISPENSA 029/2025 – PROCESSO 052/2025

TAIRO BALARDIN, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para confecção, fornecimento de materiais e instalação de placas de sinalização visual para sinalização adequada e eficiente na Sede do Posto de Saúde.

- Valor total: R\$ 31.576,00

- Empresa contratada: Red Blue Impressão Digital Ltda – POP ART

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2025.

TAIRO BALARDIN
Prefeito Municipal

